

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO
PARTIDO DOS TRABALHADORES DE SAMPAIO-TO

O Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em **Sampaio-TO**, através do seu presidente, convoca seus membros com direito a voto na forma do Estatuto, da Lei nº 9.504/97 e da Resolução 23.609/2019-TSE, para a Convenção Municipal, a se realizar em **13/09/2020 (treze de setembro de Dois mil e vinte)**, com início às **nove horas**, na sede da Colônia de Pescadores de Sampaio, Rua Bom Jardim, sem número Bairro Boa Vista, na cidade de Sampaio.

A pauta da Convenção é:

a) A homologação/deliberação sobre:

I) Coligação majoritária;

II) Candidaturas majoritárias e proporcionais;

III) Atribuição de números e nomes para urna e;

IV) Aferição dos percentuais mínimos e máximos para composição das chapas proporcionais;

b) outras deliberações.

A Convenção poderá instalar-se com a presença de qualquer número de integrantes, mas as deliberações somente poderão ser tomadas, por, no mínimo, 50% dos convencionais.

O sorteio dos números das candidaturas será realizado logo após a apuração dos votos, podendo a Convenção estender-se pelo prazo necessário ao cumprimento integral da pauta.

Este edital deverá ser afixado na sede partidária com antecedência mínima razoável para a ciência pública, assim como deverá ser enviado a cada convencional, preferencialmente por meio eletrônico, bem como, facultativamente à Justiça Eleitoral, para afixação e publicidade em suas dependências, com antecedência mínima de cinco dias.

Sampaio – TO, 26 de agosto de 2020


Jose Dimar Pereira de Sousa
Presidente